



RESOLUÇÃO CPF Nº 03/2008

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina- COHAB e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 100039/081, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina –COHAB/SC e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e de Mobiliário de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 20 de fevereiro 2008.

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Ivo Carminati
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro

José Ari Vequi
Diretor Geral

Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Matrícula nº 184.260-9

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Conselheiro
Paulo Eli
Diretor Geral
Matrícula nº. 184.260-9



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 03/2008.
Florianópolis, em 03/03/2008

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo